



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 159,

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$607.000,00(Seiscentos e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações:

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
1230600442007000		
33903004-Merenda Escolar(232)16	60,000.00	
1236100181008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(235)RP		40,000.00
1236100332003000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(258)RP		20,000.00
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(264)16		12,000.00
1236100011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(234)Sal.Ed.	25,000.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(234)Sal.Ed.	163,500.00	
1236100201008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(239)Sal.Educ.		25,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(239)Sal.Educ.		145,000.00
1236100432009000		
33903303-Transporte Escolar(273)16	12,000.00	
33903303-Transporte Escolar(271)RP		4,500.00
1339200481002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(287)RP	4,500.00	
1236500201008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(276)Sal.Educ.		18,500.00
<b>Secretaria Municipal de 3ª Idade</b>		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(500)RP	2,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(498)RP		2,000.00
<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>		
1512200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(137)Roy.P.	20,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(128)Roy.P.	20,000.00	
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(142)Roy.P.	34,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>		
2645100131007000		
44905199-Outras Obras e Instalações(159)Roy.P.		20,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(159)Roy.P.		54,000.00
2645100332003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(166)Roy.P.		238,000.00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(107)Roy.P.	88,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>		
2781300522019000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(491)Roy.P.	150,000.00	
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		

812200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(361)RP	20,000.00	
33903001-Combust.e Lubrif. Automotivos(593)RP	4,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(631)Convênios	4,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(380)Conv. Bolsa F.		4,000.00
824400842040000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(412)RP		24,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>607,000.00</b>	<b>607,000.00</b>

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

PCOS/DPS